

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P115932/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.160.688,00 (Um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.799.882/0001-22; FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.958.026/0001-63; REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.578.249/0001-06. Sobral/CE, 20 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.799.882/0001-22. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Marco Antonio Choinski - Representante da Empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.958.026/0001-63. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 710.688,00 (Setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Souza Cavalcante - Representante da Empresa FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.578.249/0001-06. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Eduardo Henrique Perazzo Leite - Representante da Empresa REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0304/2018-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018-SMS/CPL, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1281.44905100.2220.0000.01. conforme o processo nº P115969/2020. Sobral, 20 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE BRITO LTDA ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0160/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903000.0.1211000000 - Fonte Municipal; 701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES); 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000000 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº P115826/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0037/2020-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 057/2019-SMS-CPL, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1281.44905100.2215000000 conforme o processo nº P115957/2020. Sobral, 20 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA 01/2020 - SMS - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA RELATORIA. A COORDENAÇÃO DA Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso das atribuições regimentais, bem como, em cumprimento à Decisão Judicial emanada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, nos autos do Mandado de Segurança de nº 0011702-21.2019.8.06.01, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração das faltas porventura cometidas pela discente, Francisca Juciara da Silva Linhares, relativas à Vivência de Extensão em junto à Escola de Saúde Pública de Florianópolis, o qual deverá ser realizado de modo virtual em razão das medidas legais e sanitárias, voltadas ao combate da pandemia decorrente de novo coronavírus, causador da COVID-19, previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, do Ministério da Saúde, no Decreto Federal de nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 e no Decreto Municipal de nº 2.371, de 16 de março de 2020. Art. 2º. Instituir a Comissão de responsável pela relatoria dos fatos apurados. Art. 3º. Designar os seguintes membros da COREMU, Gabriela Arantes Cavalcante; Osmar Arruda da Ponte Neto; Márcia Maria Santos Silva, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira nominada. Art. 4º. A Comissão deverá apurar e avaliar os fatos ocorridos, bem como a defesa da discente, para a emissão do relatório que deverá ser apresentado na reunião da COREMU. Art. 5º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Viviane Oliveira Mendes Cavalcante - Coordenadora da COREMU.

EDITAL Nº 05/2020 - SMS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMULAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL E DESTINADOS AO

ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 05/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral e destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE: I.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II.Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 05/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
QUANT	NOME	PONTUAÇÃO
1	Antônia Gomes Barbosa	18,0
2	Antônio Marcos Martins de Caxias	5,0
3	Camila Rodrigues Oliveira	5,0
4	Carmem Sílvia Noé Zuzá	5,0
5	Francisca Danielle Rocha Sousa	20,0
6	Francisca Edvrigens da Silva	38,0
7	Francisca Gomes Sousa	20,0
8	Francisca Janaina Bernadino do Nascimento	5,0
9	Francisca Leila da Silva Mota	5,0
10	Francisca Maria de Paula Oliveira	30,0
11	Francisco Dias Sousa do Nascimento	15,0
12	Francisco Gerson Pinto da Silva	35,0
13	Francisco José Ripardo Rufino	35,0
14	Francisco Luan de Souza	35,0
15	Ivana do Nascimento Souza	5,0
16	Maria Lucila da Silva Ferreira	30,0
17	Maria Valesca de Lima Silva	5,0
18	Tereza Norma de Oliveira Sales	5,0
19	Yara Ribeiro Sousa	5,0
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Andreza da Costa Matos	35,0
2	Antonio Teixeira de Albuquerque Neto	35,0
3	Francisco das Chagas Mendes Cavalcante	50,0
4	Gabriel Melo de Sousa	30,0
5	Hamilton Nascimento Rufino	35,0
6	Hellen Araújo Lopes	35,0
7	Irwing José de Araújo Paiva	44,0
8	Joelma Souza Santos	47,0
9	Maria Francineide Leandro do Nascimento	15,0
10	Maria Gleicilene Costa	44,0
11	Maria Jaira Marques dos Santos	47,0
12	Maria Joelina Maranhão Simplicio	35,0
13	Maria Keiliane da Silva Veloso	47,0
14	Maria Lurdiana Gomes Soares	10,0
15	Maria Valderlane Batista Soares	30,0
16	Nádia Albuquerque Aragão	10,0
17	Socorro Rosilane Lima de Brito	35,0
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
5	Amanda Kathleen Mendonça Rodrigues	-
1	Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto	21,0
4	Glaunya Tuanny Coutinho Silva	3,0
3	Lya Mont'Alverne de Barros Albuquerque	3,0
2	Manoel Filipe Dias Nery	3,0
6	Mikaelle Lopes Rodrigues	-
FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Marta Gabriela Silvestre Coelho de Carvalho	2,5

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 61/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº35/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 60/2020 - SESEC, de 14 de abril de 2020. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 13 de maio de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 61/2020 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRICULA
1	ALEX ALVES DE LUNAS	311
2	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
3	ANTÔNIO DE PADUA DA ROCHA	24527
4	ANTÔNIO JOSEFFY FARIAS BESERRA	24565
5	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
6	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
7	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
8	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
9	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
10	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
14	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
15	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	741
19	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JUNIOR	18032
27	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
28	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
29	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
30	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
31	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
32	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
33	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
34	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
35	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
36	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
37	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
38	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
39	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
40	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
41	JANDER SALES MELO	8155
42	JESUS NAZARENO ARAÚJO MONÇÃO	24493
43	JOÃO BATISTA JUNIOR	733
44	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
45	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
46	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
47	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
48	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MURILLO ROCHA DE MORAES	24452
51	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
52	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
53	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
54	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
55	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
56	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
57	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
58	SAULO COSTA DO VALE	24532
59	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
60	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
61	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
62	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
63	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
64	ALEX ALVES DE LUNAS	311
65	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714
66	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
67	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
68	ERMILANDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: D. E. FARIAS EUGÊNIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.054.933/0001-80, representada pelo Sr. DAVID ERMERSON FARIAS EUGÊNIO. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 075/2019-SECOMP/CPL. O valor do aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 74,19 (setenta e quatro reais e dezenove centavos) do valor do Contrato, correspondente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. DAVID ERMERSON FARIAS EUGÊNIO - representante da D. E. FARIAS EUGÊNIO - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 meses - iniciando-se dia 15/05/2020 e findando no dia 15/05/2021, para "AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, PARA A